



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300043383

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200423978

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

MARACANAU

Local

28 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828113 em 29/06/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35859013000103 e protocolo 220943656 - 29/06/2022. Autenticação: E827C0658AA29BD2B9BAAEC2E605C404D947574. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.365-6 e o código de segurança 2UNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/094.365-6 | CEE2200423978 | 28/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 486.116.706-04 | EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN | 28/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

| | | |
|----------------|----------------------|------------|
| 301.755.468-60 | Ivan Torregrosa Hong | 28/06/2022 |
|----------------|----------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|-------------------|------------|
| 618.346.373-68 | Pedro Cunha Fiuza | 29/06/2022 |
|----------------|-------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828113 em 29/06/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35859013000103 e protocolo 220943656 - 29/06/2022. Autenticação: E827C0658AA29BD2B9BAAEC2E605C404D947574. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.365-6 e o código de segurança 2UNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

VENTOS DE SÃO JÚLIO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ /ME 35.859.013/0001-03
NIRE 23300043383

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia foi instalada no dia 24 de junho de 2022, às 17:00 horas, na sede social da Ventos de São Júlio I Energias Renováveis S.A., com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, 10.800, sala 282, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará – CEP: 61.939-906 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”).

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a celebração do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito por Instrumento Particular entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com interveniência dos acionistas da Companhia, destinado à implantação e exploração do parque eólico Ventos de São Januário 17, com capacidade instalada de 72 MW, situado no município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia (“Projeto”), bem como a prestação de garantias, nos termos e condições a serem aprovados pelo BNDES, nos termos e condições da Decisão de Diretoria n. 174/2022-BNDES, conforme encaminhada por meio da Carta 56/2022 – BNDES GP/SG/ROD, de 27 de junho de 2022, cuja cópia encontra-se disponível na sede da Companhia (“Contrato de Financiamento BNDES”); **(ii)** a provação da outorga e constituição das seguintes Garantias da Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES: (a) cessão fiduciária na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças (“Contrato de Cessão Fiduciária”), a ser celebrado entre Companhia, o BNDES e Banco Citibank S.A. dos seguintes direitos creditórios: (1). os direitos creditórios provenientes dos contratos de compra e venda de energia decorrente do Projeto (conforme definido no Contrato de Financiamento BNDES) celebrados pela Companhia, constantes de anexo ao Contrato De Cessão Fiduciária, e dos que venham a ser celebrados pela Companhia, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulado (ACR); (2). quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (3). os direitos creditórios da “Conta Centralizadora”, da “Conta Reserva do Serviço da Dívida” e da “Conta Reserva de O&M”, de titularidade da Companhia, definidas, listadas e reguladas no Contrato De Cessão Fiduciária; (4). os direitos emergentes da Autorização decorrente da Portaria nº 169/2020, emitida pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”) em 09 de abril de 2020, bem como sua subsequente alteração, decorrente dos Despachos nº 2.963/2020 e nº 453/2022, emitidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e eventuais Resoluções e/ou Despachos correlatos da ANEEL ou do MME, que venham a ser emitidos, incluindo as suas subseqüentes alterações, destinados à realização do Projeto; 5. os direitos creditórios provenientes do Contrato De Fornecimento de Aerogeradores e do Contrato de O&M, conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária; e (b) o penhor dos aerogeradores



VENTOS DE SÃO JÚLIO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ /ME 35.859.013/0001-03
NIRE 23300043383

relativos ao Projeto, descritos e caracterizados no Anexo II do Contrato de Financiamento, ou os que vierem a substituí-los; **(iii)** A adoção pela Diretoria da Companhia de quaisquer medidas para discutir, negociar e definir os termos e condições e celebrar o Contrato de Financiamento BNDES e o Contrato de Cessão Fiduciária de Direito Creditório, Administração de Contas e Outras Avenças e o Contrato de Administração de Contas (conjuntamente denominados “Contratos da Operação”), bem como quaisquer atos necessários para implementar as deliberações, inclusive anexos dos Contratos da Operação, notificações, declarações, procurações, eventuais aditamentos e documentos relacionados, e praticar todos os atos necessários para que os Contratos da Operação sejam devidamente válidos e eficazes de acordo com seus termos, incluindo o registro de tais Contratos da Operação junto aos órgãos e repartições públicas competentes; e **(iv)** a outorga de procuração, nos termos da Cláusula “Procuração Recíproca” do Contrato de Financiamento BNDES, para que a Companhia constitua as partes descritas no referido dispositivo, conforme venha a ser alterado, mútua e reciprocamente procuradores até solução final das dívidas, com poderes para receber citações, notificações e intimações, e, ainda, com poderes “ad judicium” para o foro em geral, que poderão ser substabelecidos para advogado, tudo com relação a quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais que contra eles forem promovidos pelo BNDES, em decorrência do Contrato de Financiamento BNDES, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do referido mandato.

DELIBERAÇÕES: Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação as matérias da ordem do dia, tendo os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, deliberado sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue abaixo:

(i) a celebração do Contrato de Financiamento BNDES, com interveniência dos acionistas da Companhia, bem como a prestação de garantias, nos termos e condições da Decisão de Diretoria n. 174/2022-BNDES, conforme encaminhada por meio da Carta 56/2022 – BNDES GP/SG/ROD, de 27 de junho de 2022;

(ii) a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direito Creditório, Administração de Contas e Outras Avenças entre a Companhia, o BNDES e o Banco Citibank S.A. bem como a prestação de garantias, nos termos e condições a serem aprovados pelo BNDES, observados os termos mínimos anexos à ata desta reunião;

(iii) a ratificação da celebração do Contrato de Administração de Contas, celebrado com o Banco Citibank S.A., para administrar as contas vinculadas e a movimentação dos direitos creditórios depositados nas referidas contas de titularidade da Companhia;

(iv) a adoção, pela Diretoria da Companhia, de quaisquer medidas para discutir, negociar e definir os termos e condições e celebrar o Contrato de Financiamento BNDES, o Contrato de Cessão Fiduciária de Direito Creditório, Administração de Contas e Outras Avenças e o Contrato de Administração de Contas, a ser celebrado com o Banco Citibank S.A., bem como quaisquer atos necessários para implementar as deliberações, inclusive anexos dos Contratos da Operação, notificações, declarações, procurações, eventuais aditamentos e documentos relacionados, e praticar todos os atos necessários para que os Contratos da Operação sejam devidamente válidos e eficazes de acordo com seus termos, incluindo o registro de tais Contratos da Operação junto aos órgãos e repartições públicas competentes; e



VENTOS DE SÃO JÚLIO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ /ME 35.859.013/0001-03
NIRE 23300043383

(v) A outorga de procuração, nos termos da Cláusula “Procuração Recíproca” do Contrato de Financiamento BNDES, para que a Companhia constitua as partes descritas no referido dispositivo, conforme venha a ser alterado, mútua e reciprocamente procuradores até solução final das dívidas, com poderes para receber citações, notificações e intimações, e, ainda, com poderes “ad judicium” para o foro em geral, que poderão ser substabelecidos para advogado, tudo com relação a quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais que contra eles forem promovidos pelo BNDES, em decorrência do Contrato de Financiamento BNDES, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do referido mandato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto do único Acionista, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

ACIONISTAS PRESENTES: CDV HOLDING S.A. (representada por seus diretores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Sérgio Armando Benevides Filho) e Mercury Renew Participações S.A. (representado por seus diretores, Pedro Cunha Fiúza e Luciano Jun Fujii).

Mesa:

Ivan Torregrosa Hong
Presidente

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin
Secretário

Acionistas:

CDV HOLDING S.A.
Rep. por Eugênio Pacelli Mendonça Dupin,
Diretor Presidente – CPF/ME
486.116.706-04 e Sérgio Armando
Benevides Filho, Diretor sem
designação específica – CPF/ME
492.446.203-91

MERCURY RENEW PARTICIPACOES S.A.
Rep. por Pedro Cunha Fiuza – Diretor-
CPF/ME 618.346.373-68 e
Luciano Jun Fujii, Diretor - CPF/ME
226.405.818-80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828113 em 29/06/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35859013000103 e protocolo 220943656 - 29/06/2022. Autenticação: E827C0658AA29BD2B9BAAEC2E605C404D947574. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.365-6 e o código de segurança 2UNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10

VENTOS DE SÃO JULIO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/ME nº 35.859.013/0001-03
NIRE 23300043383

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

| ACIONISTA | AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL. |
|---|---|
| CDV HOLDING S.A. , sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 414, Distrito Industrial, CEP 61.939-906, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, inscrito no CPF/ME sob o nº 486.116.706-04 e Sergio Armando Benevides Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 492.446.203-91. | 56.000.000 |
| MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, Conj. 304, CEP: 01.452-000, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.540.192/0001-64 neste ato representada por seus Diretores, Pedro Cunha Fiuza, inscrito no CPF/ME sob o nº 618.346.373-68 e Luciano Jun Fuji, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.405.818-80. | 14.000.000 |
| TOTAL: | 70.000.000 |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828113 em 29/06/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35859013000103 e protocolo 220943656 - 29/06/2022. Autenticação: E827C0658AA29BD2B9BAAEC2E605C404D947574. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.365-6 e o código de segurança 2UNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/094.365-6 | CEE2200423978 | 28/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 486.116.706-04 | EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN | 28/06/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

| | | |
|----------------|----------------------|------------|
| 301.755.468-60 | Ivan Torregrosa Hong | 28/06/2022 |
|----------------|----------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|-------------------|------------|
| 226.405.818-80 | LUCIANO JUN FUJII | 28/06/2022 |
|----------------|-------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|-------------------|------------|
| 618.346.373-68 | Pedro Cunha Fiuza | 29/06/2022 |
|----------------|-------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

| | | |
|----------------|--------------------------------|------------|
| 492.446.203-91 | SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO | 28/06/2022 |
|----------------|--------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828113 em 29/06/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35859013000103 e protocolo 220943656 - 29/06/2022. Autenticação: E827C0658AA29BD2B9BAAEC2E605C404D947574. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.365-6 e o código de segurança 2UNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 35.859.013/0001-03 e protocolado sob o número 22/094.365-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5828113, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 301.755.468-60 | Ivan Torregrosa Hong | 28/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 618.346.373-68 | Pedro Cunha Fiuza | 29/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking | | |
| 486.116.706-04 | EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN | 28/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/094.365-6.










Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 492.446.203-91 | SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO | 28/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 301.755.468-60 | Ivan Torregrosa Hong | 28/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 486.116.706-04 | EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN | 28/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 618.346.373-68 | Pedro Cunha Fiuza | 29/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking | | |
| 226.405.818-80 | LUCIANO JUN FUJII | 28/06/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/06/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 15:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/094.365-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828113 em 29/06/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35859013000103 e protocolo 220943656 - 29/06/2022. Autenticação: E827C0658AA29BD2B9BAAEC2E605C404D947574. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.365-6 e o código de segurança 2UNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 29 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5828113 em 29/06/2022 da Empresa VENTOS DE SAO JULIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35859013000103 e protocolo 220943656 - 29/06/2022. Autenticação: E827C0658AA29BD2B9BAAEC2E605C404D947574. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.365-6 e o código de segurança 2UNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10